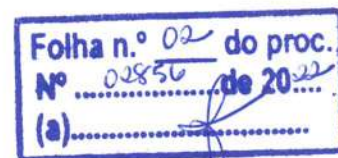




2856

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação**09 / 08 / 2022*

PRESIDENTE

É sabido que a Estação Ferroviária Prefeito Walter Braido, localizada em nosso município está passando por inúmeras intervenções a fim de atender com qualidade e acessibilidade os usuários do transporte público. Demanda muito pleiteada pela população.

A acessibilidade foi a solicitação que mais ensejou as intervenções na referida estação, haja vista que a construção era antiga e não adaptada ao uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Ocorre, que com a reforma, intervenções estão sendo realizadas no espaço, logicamente necessárias para que tenhamos futuramente as novas instalações, no entanto há

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

intervenções que estão causando inúmeros transtornos para os usuários, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.

Têm sido relatadas situações em que cadeirantes, devido ao fechamento de uma das saídas da estação (Fundação), estão sendo orientados a desembarcarem na Estação do município de Santo André e não de São Caetano do Sul.

Em um dos casos, ocorrido no último dia 04 de agosto, o supervisor da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM foi acionado e solucionou o problema, porém de forma pontual. Assim, acreditamos que outros usuários tiveram de optar pelo indicado pelos colaboradores da CPTM e desembarcar em outras estações.

Resta esclarecer, que não repudiamos a empresa pela realização do fechamento da saída e das demais intervenções necessárias para a realização da reforma do espaço, mas sim, pela falta de organização e de soluções que não prejudiquem os usuários que necessitam embarcar e desembarcam em São Caetano do Sul.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, em razão da orientação de desembarque de passageiros com deficiência, com destino à Estação Ferroviária Prefeito Walter Braido, de São Caetano do Sul, em outras estações, por conta do fechamento da saída sentido Bairro Fundação, que possuía essa função, antes do início da reforma do terminal. Dê-se ciência do inteiro teor deste à senhora Cláudia Alves de Freitas,





01

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ouvidora da CPTM, no seguinte endereço: Rua Boa Vista, 162, 13º andar, São Paulo – SP, CEP: 01014-001.

Plenário dos Autonomistas, 08 de agosto de 2022.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 2856/2022

AUTOR: CAIO MARTINS SALGADO

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO À COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, COM DESTINO À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PREFEITO WALTER BRAIDO, DE SÃO CAETANO DO SUL, EM OUTRAS ESTAÇÕES, POR CONTA DO FECHAMENTO DA SAÍDA SENTIDO BAIRRO FUNDAÇÃO, QUE POSSUÍA ESSA FUNÇÃO, ANTES DO INÍCIO DA REFORMA DO TERMINAL.

PARECER Nº 451, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador Caio Martins Salgado, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada à companhia paulista de trens metropolitanos – CPTM, em razão da orientação de desembarque de passageiros com deficiência, com destino à estação ferroviária prefeito Walter Braido, de São Caetano do Sul, em outras estações, por conta do fechamento da saída sentido bairro fundação, que possuía essa função, antes do início da reforma do terminal.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Resta esclarecer, que não repudiamos a empresa pela realização do fechamento da saída e das demais intervenções necessárias para a realização da reforma do espaço, mas sim, pela falta de organização e de soluções que não prejudiquem os usuários que necessitam embarcar e desembarcar em São Caetano do Sul.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08

PROC. Nº 2856/2022

REQUEREMOS À MESA DIRETORA,


*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE** à companhia paulista de trens metropolitanos – CPTM, em razão da orientação de desembarque de passageiros com deficiência, com destino à estação ferroviária prefeito Walter Braido, de São Caetano do Sul, em outras estações, por conta do fechamento da saída sentido bairro fundação, que possuía essa função, antes do início da reforma do terminal. Dê-se ciência do inteiro teor deste à senhora Cláudia Alves de Freitas, Ouvidora da CPTM, no seguinte endereço: Rua Boa Vista, 162, 13º andar, São Paulo – SP, CEP: 01014-001.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 16 de agosto de 2022.


Ver. Marcos Sérgio Gonçalves Fontes
Presidente


Ver. Matheus Lothaller Gianello
Relator

Membros:


Ver. Américo Scucuglia Junior


Ver. Jander Cavalcanti de Lira


Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Aprovado na reunião de 16.08.22